



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 09/2025/CMSRIAC

Silvianópolis, 28 de março de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS - MG Recebido em <u>02/04/25</u> <u>Núlio</u> Ass. Servidor Responsável

Assunto: Solicitação de compra de bandeiras do município, do estado e do país para as escolas e CEMEI.

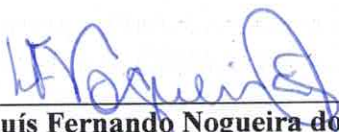
Cumprimentando-o cordialmente, o vereador que esta subscreve, Luís Fernando Nogueira dos Santos, vem, por meio deste, solicitar a aquisição de bandeiras do município de Silvianópolis/MG, bandeira do Estado de Minas Gerais e bandeira do Brasil para serem distribuídas às escolas do município, sendo elas: Escola Estadual Magalhães Carneiro; Escola Municipal Silviano Brandão; CIEMSA (Colégio Integrado de Estudo Municipal Santa Águeda) e para o CEMEI (Centro Municipal de Educação Infantil) Alzira Beraldo Borges.

Considerando a importância dos símbolos nacionais, estaduais e municipais na promoção da educação cívica e no fortalecimento do respeito aos valores da pátria, que se entende ser essencial que todas as unidades escolares contem com bandeiras em boas condições para uso em cerimônias e eventos escolares.

Diante disso, solicito que seja viabilizada a compra e a distribuição das referidas bandeiras às escolas acima citadas, garantindo o devido zelo e respeito aos símbolos oficiais.

Certos de sua atenção e comprometimento com a educação e o civismo, desde já agradeço e aguardo um retorno sobre a viabilidade da solicitação.

Atenciosamente,



Luís Fernando Nogueira dos Santos
Vereador solicitante

Excelentíssimo Senhor
Lucio Tadeu Andrade Peixoto
Prefeito Municipal
Silvianópolis-MG